

FATO RELEVANTE

GRUPO MATEUS CELEBRA MOU COM O NOVO ATACAREJO

O GRUPO MATEUS S.A. (“Companhia” ou “Grupo Mateus”), em observância ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, memorando de entendimentos não vinculante (“MOU”) para assumir o controle dos negócios do Novo Atacado Comércio de Alimentos Ltda. (“Novo Atacarejo”) mediante a combinação da totalidade dos negócios do Novo Atacarejo com os estabelecimentos de atacarejo, varejo e atacado de distribuição da Companhia localizados nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas (“Sociedade Resultante” e “Potencial Operação”).

O MOU prevê que, como resultado da Potencial Operação, a Companhia deterá 51% e o Novo Atacarejo deterá 49% da Sociedade Resultante. A figura abaixo apresenta, de maneira simplificada, a estrutura pretendida para a Potencial Operação:



O Novo Atacarejo é uma importante rede de atacarejo regional que, em 2023, auferiu mais de R\$4,5 bilhões de receita bruta. Atualmente, opera um moderno centro de distribuição, 27 lojas no Estado de Pernambuco e 2 lojas no Estado da Paraíba. A Companhia e o Novo Atacarejo possuem modelo de negócios e direcionamento estratégicos similares, com acionistas de referência com forte histórico no setor de varejo de alimentos do Brasil. A família Assis, atual controladora do Novo Atacarejo, sempre se destacou por sua excelência na condução de negócios no setor de varejo alimentar, tendo sido fundadora da rede de supermercado Bretas, em Minas Gerais. A Sociedade Resultante aproveitará o conhecimento e experiência da família Assis, que continuará envolvida na gestão do dia a dia dos negócios após a conclusão da Potencial Operação.

Caso a Potencial Operação seja concretizada, tal movimento representará o fortalecimento da estratégia de expansão do Grupo Mateus na região Nordeste e o propósito da Companhia e do Novo Atacarejo de fomentar a economia da região Norte e Nordeste do país contribuindo para a geração cada vez maior de empregos formais diretos e indiretos e, também, de oferecer aos clientes das bandeiras Mix Mateus, Mateus e Novo uma experiência cada vez mais completa.

Se a Potencial Operação fosse concluída nesta data, a Sociedade Resultante teria 50 lojas em operação nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas. Considerando os estabelecimentos que estavam em operação em 31 de dezembro de 2023, o faturamento bruto combinado da Sociedade Resultante seria de aproximadamente R\$6,8 bilhões no exercício social de 2023¹.

O MOU prevê que a avaliação do Novo Atacarejo e dos estabelecimentos do Grupo Mateus envolvidos no perímetro da Potencial Operação será feita com base no faturamento bruto do atacado de distribuição e dos estabelecimentos da Companhia do perímetro da Potencial Operação. A avaliação dos ativos estará

¹ Com base na soma aritmética do faturamento bruto do atacado de distribuição e individual dos estabelecimentos da Companhia incluídos no perímetro da Potencial Operação e do faturamento bruto consolidado auditado do Novo Atacarejo, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

sujeita a ajustes habituais em processos dessa natureza e em decorrência dos processos de diligência entre as partes. Adicionalmente, o MOU prevê que poderá ser feito aporte de uma parcela em caixa na Sociedade Resultante a fim de garantir os percentuais acordados entre as partes no MOU, em valor a ser definido após a conclusão da avaliação dos ativos e da auditoria.

A consumação da Potencial Operação está sujeita à conclusão de diligência, bem como à negociação e à celebração dos documentos definitivos, os quais deverão incluir condições usuais para operações desta natureza, tais como a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Por meio do MOU, a Companhia e o Novo Atacarejo concederam, mutuamente, exclusividade na negociação e realização da Potencial Operação, se abstendo de tratar com terceiros quaisquer transações similares à Potencial Operação.

A Companhia engajou como assessor financeiro o Banco Itaú BBA S.A e como assessor jurídico o escritório Pinheiro Guimarães, e o Novo Atacarejo engajou como assessor financeiro o Araújo Fontes e como assessor jurídico o escritório Machado Meyer.

A Companhia realizará, no dia 29 de maio de 2024, uma videoconferência para prestar esclarecimentos aos seus acionistas, investidores e agentes do mercado e, nos termos do artigo 33, inciso XIV da Resolução CVM nº 80/22, previamente disponibilizará em seu website de relação com os investidores e na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o material a ser apresentado contendo informações adicionais sobre a Potencial Operação. O link e o horário da transmissão online estarão disponíveis no site de relações com investidores da Companhia.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre a existência de novos fatos relevantes vinculados ao assunto.

São Luís, 29 de maio de 2024

Tulio José Pitol de Queiroz

Vice Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores